ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 082/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 51.200,00 (CINQÜENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil e duzentos reais), com a seguinte descrição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA
02 – RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS
10– Saúde
301 – Atenção Básica
0075 – Assistência a Saúde da População
2031 – Programa Saúde da Família – PSF - União
4520 – PSF – Saúde da Família – União
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 51.200,00
Total.....R$ 51.200,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse do recurso PSF - UNIÃO Código 4520, no valor de R$ 51.200,00 (cinqüenta e um mil, duzentos reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 124/11
Doc. 25.7.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 51.020,00 (cinqüenta e um mil e vinte reais), referente aos recursos vinculados, transferidos pela União a Título de PSF-Programa de Saúde da Família, na Secretaria da Saúde.

Tais recursos são provenientes do Governo Federal em função da implantação do Programa ESF nas localidades do Loteamento Popular e Conceição.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de julho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.